



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4073/2023

O Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no uso das atribuições legais, previstas na Resolução nº 13/2011-OE e suas respectivas alterações, e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2023.00048803, resolve

D E S I G N A R

ALEX AVANÇO, para exercer a função de Mediador em formação voluntário pelo período de 17/02/2023 à 28/11/2023 junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Peabiru.

Curitiba, 23 de março de 2023.

Des. Fernando Antonio Prazeres

Presidente do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos